



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1154/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1016, de 30 de abril de 2013, que Constituiu Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1016, de 30 de abril de 2013, que instaurou o Processo de Sindicância, com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de maio 1943
DE Nº 9.780.
UMUARAMA, 21 de maio 1943
Alu. G. L. G. L.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS